



Diretoria

PORTARIA GD/008-2014/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o período Maio/2014 a Maio/2015.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º- A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos: Maria Cristina Carrara Fillipi – **Titular**
Vespaziano Bastasini - **Titular**
Evandro Tortora - **Suplente**

Membros Indicados: Marta Regina Liporacci – **Titular**
Maria Teresa de Almeida Freitas Moreira Silva – **Titular**
Vera Lúcia Rufino - **Suplente**
Ivânia Komatsu da Costa Arruda - **Suplente**

Artigo 2º- Fica designada como **Presidente** da CIPA a servidora **MARTA REGINA LIPORACCI**.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de maio de 2014.

Prof.ª. Dr.ª. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Diretora da FOB-USP